

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES

## “CHECKLIST” PARA INSCRIÇÃO EM QUALIFICAÇÃO

Para alunos vinculados à Resolução CoPGr 8715/2024 (ingressantes a partir de 04/11/2024 ou optantes pelo Regulamento)

Prazo para inscrição – 14 meses Mestrado / 25 meses Doutorado / 28 meses Doutorado Direto: verificar data de início da contagem na ficha do aluno no Sistema Janus)

Prazo para aprovar a comissão e realizar o exame – 90 dias após a inscrição

Prazo para 2º exame em caso de reprova - 60 dias para se inscrever e 60 dias após a inscrição para realizar

**Requisitos Mínimos - Aluno:**

**nº USP:**

	20 créditos concluídos para Mestrado / 21 créditos concluídos para Doutorado / 39 créditos concluídos Doutorado Direto.
	Projeto de pesquisa apresenta: Introdução – incluindo o problema de pesquisa, o objetivo e a justificativa; Organização do Trabalho; Revisão Bibliográfica; Método; Cronograma; Referências Bibliográficas – atendendo uma das seguintes normas: ABNT, Vancouver, APA ou ISO.
	Arquivo digital do projeto de pesquisa (PDF).
	Formulário de inscrição e sugestão de comissão examinadora devidamente preenchido e assinado pelo estudante e orientador (PDF) (disponível no menu "Formulários e Modelos" da página da CPG - <a href="http://www.fearp.usp.br/cpg">http://www.fearp.usp.br/cpg</a> ).
	3 membros titulares (orientador mais 2) e 2 suplentes.
	Membros da comissão são doutores (verificar com o Serviço de Pós-Graduação se os membros suplentes externos à USP possuem cadastro de título de Doutor no Sistema Janus).
	Apenas para Doutorado e Doutorado Direto: Comprovante de submissão de um artigo científico em periódico com JCR superior a 0,1 (considerando-se o mais recente em relação à data da inscrição no exame de qualificação), que deverá ter o orientador do aluno como coautor, e cópia digital do artigo submetido.
	Apenas para Doutorado e Doutorado Direto: Carta de concordância (PDF) ou e-mail do orientador, declarando: que é coautor e que está de acordo com a submissão/publicação do artigo (não há modelo, basta copiar este texto, ajustando os termos e elaborar a carta).
	Não há parentesco em linha direta ou colateral até quarto grau do aluno, do orientador e dos demais membros da referida comissão.
<b>OBSERVAÇÕES: Não há custeio de despesas e remuneração nas bancas para os membros. É permitida a participação de forma remota, desde que esteja em conformidade com as normativas da Pós-Graduação aprovadas no CoPGr.</b>	

### PARA USO DA SECRETARIA

	RG, Certidão de Nascimento/Casamento, Diploma(s) H.E.(s): ( ) Conferidos ( ) Aluno enviará atualização: _____
	Estágio no exterior: ( ) Aluno não realizou ou declaração já consta no processo ( ) Aluno encaminhará declaração
	Créditos Excedentes: ( ) Aluno não realizou ( ) Aluno não quer cadastrar ( ) Alterado a pedido do aluno: _____